

ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2026/00682, resolve para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 060/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 29/01/2025, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/00147/2026, publicado no DOE de 18/02/2026, que trata da cessão de ADRIANO GONCALO DE MORAES, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 246104/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do município de Cuiabá -MT, pelo período de 30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 997bec91

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar